PORTARIA N° 021/2018

"Concede férias regulamentares a Servidor e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor José Ari Zandoná, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;
Considerando Requerimento da Servidora Joziane Martins Bento.

Resolve:

Art. 1º *- Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora* ***Joziane Martins Bento,*** *portadora do RG nº 2.302.768-1 SSP/MT e CPF nº 021.782.601-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2016 à 18/05/2017, que serão gozadas a partir de 06/08/2018 à 26/08/2018, com retorno previsto para 27/08/2018.*

§ Único *– Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.* **Sendo 10 (dez)** ***dias transformados em pecúnia****, nos termos do art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.*

Art. 2º *- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 03 de Agosto de 2018.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

José Ari Zandoná
Presidente

Luís César de Lara Pinto Filho
1° – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DAS UNIDADES DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS – AMM, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO..

CONTRATADA:AFC CONTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - ME CNPJ/MF Nº **01.877.636/0001-89**

VALOR ADITADO: R$ 26.130,58 (Vinte e seis mil cento e trinta reais e cinquenta e oito centavos)

PRAZO ADITADO: 30 (TRINTA) dias.

Cuiabá, 13 de Julho de 2018.

NEURILAN FRAGA

PRESIDENTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA AMM, conforme descrito no ANEXO I, conforme a **Carta Convite nº 003/2016.**

CONTRATADA: MARGUIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ Nº **09.184.983/0001-38**

CLAUSULA ADITADA: Clausula 1.2 em R$ 42.374,80 (quarenta e dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) e a cláusula quarta em 12 (doze) meses.

Cuiabá, 25 de Julho de 2018.

NEURILAN FRAGA

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 021/2018

"Concede férias regulamentares a Servidor e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor José Ari Zandoná, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando Requerimento da Servidora Joziane Martins Bento.

Resolve:

Art. 1° - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **Joziane Martins Bento,** portadora do RG nº 2.302.768-1 SSP/MTe CPF nº 021. 782.601-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2016 à 18/05/2017, que serão gozadas a partir de 06/08/2018 à 26/08/2018, com retorno previsto para 27/08/2018.

§ Único – Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal. **Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia**, nos termos do art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.

Art. 2° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 03 de Agosto de 2018.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

José Ari Zandoná

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018 - MENOR APRENDIZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATADA: LAIZA KAILAYNE DAS SILVA menor representada por TATIANE JERÔNIMO DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de empregados da EMPREGADORA na data de 01/08/2018 sob o regime de aprendizagem profissional, comprometendo-se a observar e cumprir o respectivo programa de aprendizagem.

CLÁUSULA TERCEIRA - O APRENDIZ perceberá uma remuneração correspondente a R$ 477,00 perfazendo um total de 20 horas semanais, incluindo, para fins de pagamento, tanto as horas teóricas, como práticas.

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência do contrato será por prazo determinado, a partir do dia da assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme interesse da administração, bem o desenvolvimento satisfatório durante o período de trabalho do aprendiz.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento da Câmara Municipal de Apiacás, classificado e codificado sinteticamente sob o número: 01.001.01.031.0001.2.001.3390-36 (010) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa física.

Apiacás/MT, 01 de agosto de 2018.

Regina Pizoli da Silva

Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
PORTARIA 038

PORTARIA N.º 038/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO DIONIR ADRIANO CONTREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A Presidente da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT, Regina Pizolli da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa de Leis e na Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao requerimento protocolado nesta casa de Leis no dia 30/07/2018, RESOLVE CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público DIONIR ADRIANO CONTREIRA, com efeitos a partir do dia 01/08/2018 até o dia 30/08/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 01 de agosto de 2018.

REGINA PIZOLLI DA SILVA

Vereadora – Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA Nº 29/2018

PORTARIA Nº 29/2018

DECLARA ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA.

Jose Vicente de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal, e pelo disposto no art. 23 da Lei Municipal nº 135/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar estável o servidor público **Elsino de Freitas Primo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Araputanga – MT, tendo em vista sua aprovação no estágio probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2018.

Jose Vicente de Carvalho

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 112/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, *no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,*

CONSIDERANDO *o Art. 101, da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cáceres";*

CONSIDERANDO *o que consta no Processo submetido ao Protocolo Interno nº 3.168 de 03 de agosto de 2018;*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício ao Servidor **ADÃO TADEU RIBEIRO**, matrícula nº 082, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **50 (cinquenta) dias de gozo de Licença-Prêmio por assiduidade**, sendo esta a primeira fração referente ao quinquênio de 2013/2018, a partir do dia 06 de agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 25 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de agosto de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 113/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, *no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,*

CONSIDERANDO *o artigo 24, inciso III, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres";*

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como **substituto ocasional** o seguinte vereador abaixo para fazer parte da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, que irá analisar o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 06, de 25 de junho de 2018 e Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 07, de 26 de junho de 2018, na forma do Regimental da Câmara Municipal:

VEREADOR	PARTIDO	FUNÇÃO
Elias Pereira da Silva	AVANTE	Membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de agosto de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

CÂMARA
PAUTA DA ORDEM DO DIA

PAUTA DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 06 de agosto de 2018.

Consta da Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 06 de agosto de 2018, no horário das 19 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA:

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 047/2018.

De 18 de junho de 2018

Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato/convênio com todos os estabelecimentos bancários, instituição financeiras, inclusive cooperativas de crédito deste município, para concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento.

Autoria: Executivo.

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Absoluta.

Processo de Votação: Nominal

Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Economia e Finanças.

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 048/2018.

De 20 de junho de 2018

Dispõe sobre a transformação do cargo de Auxiliar de Enfermagem, em extinção, na categoria funcional de Técnico de Enfermagem Readequado, por força da lei Municipal nº 903/2009 e dá outras Providências.